



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 007/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador DOUGLAS AZILIERO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a Instalação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua Porto Alegre , um próximo a esquina com Rua Madre Barbara Max, outro na esquina com Lucidio Carrara e o ultimo já nas proximidades da rua Francisco Carrara e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se em nossa recorrente preocupação com o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pelo local, sendo imprescindível a instalação do redutor de velocidade para evitarmos a ocorrência de acidentes e atropelamentos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2017.

Douglas Aziliero
Vereador